REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.904.244/0001-03 MATRIZ		09/01/2012

NOME EMPRESARIAL
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA MF	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD RSC 287 KM 158	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.545-000	CERRITO	NOVO CABRAIS	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PEDIDOSMF1@GMAIL.COM	(51) 3722-3231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2020** às **11:28:52** (data e hora de Brasília).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MF DISTRIB DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 456/0003393

CNPJ: 14.904.244/0001-03



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA/LOCALIZAÇÃO

Razão Social: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTD CPF/CNPJ: 14.904.244/0001-03

Inscrição Municipal: 13110 RS

Endereço: Estr. RST 287 0 NOVO CABRAIS

Data Abertura: 09/01/2012

Atividades: 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia prod

CNAE 1013901- Fabricação de produtos de carne.

Novo Cabrais, 14/01/2020

Pref. Munic. Novo Cabrais
Prefeito Municipal
André de Lacerda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PAULA CERENTINI FISCAL MUNICIPAL
MATRICULA 830-8
Fiscal Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 14.904.244/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:38 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2020.
Código de controle da certidão: **E10B.79FB.A98D.79D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014388594**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MF DISTRIB DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA**

Endereço: **EST RST 287, S/N, KM 158**
CENTRO, NOVO CABRAIS - RS

CNPJ: **14.904.244/0001-03**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024104314**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 001/2020

Certifico para os devidos fins, atendendo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme requerimento protocolado sob o nº 042/2020, que revendo as anotações constantes no cadastro desta Secretaria, constato que **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 14.904.244/0001-03,** nada deve ao erário municipal até a presente data.

A presente Negativa não excluirá o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão, com prazo de validade de 6(seis) meses a partir da data de emissão.

Novo Cabrais, 14 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PAULA CERENTINI-FISCAL MUNICIPAL
MATRICULA 830-8

Paula Cerentini
Fiscal Municipal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65401401201356020331-1; Data: 14/01/2020 13:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69094-LUGP;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelar
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 16:27:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1434380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 13:57:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65401401201356020331-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521f607276cb743465b258cbbfd7011ff30806a19775027cf2f84c129d410ce1c8a9359689b8fca6f6c3afdb9528240e116

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.904.244/0001-03
Razão Social: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA
Endereço: ROD RSC 287 KM 158 SN / INTERIOR / NOVO CABRAIS / RS / 96545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2019 a 29/01/2020

Certificação Número: 2019123105415812146617

Informação obtida em 09/01/2020 11:42:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.904.244/0001-03
Certidão nº: 877349/2020
Expedição: 09/01/2020, às 11:44:56
Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.904.244/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 14904244000103, Endereço - RST 287 KM 158 CERRITO NOVO CABRAIS.

28 de Janeiro de 2020, às 15:58:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0101024b092c19b9b99ea2bebb2577d4**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Serviços de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 010/ 2019

Razão Social / Nome:
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA.

Nº CNPJ / CPF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.904.244/0001-03	456/0003393

Ramo de Atividade:

47.12-1-00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, mercearia, armazéns.
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço:
Localidade de Cerrito, rodovia RSC 287, km 158.

CEP:	CIDADE:	ESTADO:
96545-000	NOVO CABRAIS	RS

Processo número : 057 / 2020

Validade até setembro de 2020.

Novo Cabrais, 17 de janeiro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Leodegar Rodrigues
Secretário de Saúde

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTIVA LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.904.244/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gabriel Muller Felix, portador(a) da Carteira de Identidade nº1101970646 e do CPF nº 030.969.030-77, **DECLARA**:

- Que caso a licitante for vencedora, a mesma se compromete em fornecer o SIM Municipal, CISPOA ou SIF do fornecedor dos respectivos produtos conforme legislação vigente.

Novo Cabrais, 29 de janeiro de 2020

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Procurador: Matheus Silva de Azevedo
CPF: 030.312.370-21

MF DISTR. DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 14.904.244/0001-03
Rod. RSC 287, KM 158 + 600 Metros
96.545-000 - NOVO CABRAIS - RS

PREGÃO Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTIVA LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.904.244/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Gabriel Muller Felix, portador(a) da Carteira de Identidade nº1101970646 e do CPF nº 030.969.030-77, **DECLARA**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2° do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Novo Cabrais, 29 de janeiro de 2020

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA
Procurador: Matheus Silva de Azevedo
CPF: 030.312.370-21

MF DISTR. DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 14.904.244/0001-03
Rod. RSC 287, KM 158 + 600 Metros
96.545-000 - NOVO CABRAIS - RS